



POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ABUSOS, NEGLIGÊNCIA E MAUS TRATOS

A APPACDM de Lisboa, assume como prioridade da sua ação, o respeito integral da pessoa com deficiência intelectual e incapacidade e dos seus direitos expressos na convenção dos Direitos das Pessoas com deficiência intelectual e incapacidade comprometendo-se a:

- Promover os direitos e a dignidade das pessoas
- Realizar ações de sensibilização e formação aos colaboradores sobre negligências, abusos e maus tratos
- Prevenir os fatores de risco e promover fatores de proteção, nomeadamente através do planeamento de cuidados básicos
- Não permitir qualquer forma de abuso, negligência e maus tratos
- Definir regras para a comunicação de situações que configurem negligência, abuso e/ou maus tratos
- Tratar de forma célere e imparcial das situações detetadas

A Política da prevenção de negligência, abusos e maus tratos é transmitida a todos os colaboradores, bem como o procedimento de gestão dos abusos, negligência e maus tratos, para que todos possam compreender e cumprir com os compromissos que esta política estabelece.